



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ofício S/SUBG/CDI nº 6/2025**

Meritíssima Senhora Desembargadora  
Des. Dra. Adriana Ramos de Mello  
Desembargadora  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

ASSUNTO: INFORMAÇÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES JUDICIAIS

Des. Dra. Adriana Ramos de Mello,

Viemos por meio deste encaminhar à presente Coordenação Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar os dados da estatística do CAMI do Município do Rio de Janeiro, referente ao mês de Novembro/2025, conforme informações contidas no documento anexo, fornecidos pela Superintendência de Promoção da Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para ciência.

Ressalta-se que o presente documento e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, podendo constituir uma comunicação sigilosa. O tratamento e compartilhamento do conteúdo deve ter a devida observância do que preconiza a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

MONICA BAPTISTA DIAS  
COORDENADOR I  
Matrícula: 2591253  
S/SUBG/CDI



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BAPTISTA DIAS, Coordenador I**, em 09/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0057296&crc=47AADE8A](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0057296&crc=47AADE8A), informando o código verificador **0057296** e o código CRC **47AADE8A**.



SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PRODUÇÃO EQUIPES CAMI AP: 3.1, 3.3, 4.0, 5.1 , 5.2 e 5.3 - NOVEMBRO/25

ATENDIMENTOS	AP 3.1	AP 3.3	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	AP 5.3
Criança	18	19	18	7	30	13
Adolescente	8	17	8	9	24	15
Mulher adulta	8	0	8	3	5	8
Mulher idosa	0	0	0	0	0	0
Pessoas LGBTQI+	0	0	0	0	0	0
Homem adulto (situações de racismo, xenofobia, capacitarismo, etc)	0	0	0	0	0	1
Familiares/responsáveis	23	19	23	19	6	26
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>38</b>	<b>65</b>	<b>63</b>
ACOMPANHAMENTOS REMOTOS ( POR TELEFONE) AOS USUÁRIOS	AP 3.1	AP 3.3	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	AP 5.3
Número de atendimentos remotos ( telefone) aos usuários.	36	2	36	0	0	0
Contato telefônico com usuárias/os para agendar atendimento/busca ativa.	57	109	57	39	25	31
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>111</b>	<b>93</b>	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>31</b>
MATRICIAMENTO/ INTERCONSULTA/ VISITAS DOMICILIARES	AP 3.1	AP 3.3	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	AP 5.3
Nº de situações de violência matriciadas <b>presencialmente</b> nas unidades de saúde ou no CAMI	1	4	1	10	1	12
Nº de encontros presenciais realizados para discussão de situações já matriciados junto às equipes da APS	3	1	3	2	0	3
Nº de situações de violência matriciadas de forma remota	7	15	7	7	25	16
Nº de reuniões/discussão de casos realizados de forma remota (nº de videoconferência e contatos telefônicos ) para matrículamento junto às equipes da APS, podendo ser sobre o mesmo caso)	5	3	5	32	8	6
Nº de interconsultas presenciais realizadas com equipes da APS	2	2	2	1	0	0
Nº de visitas domiciliares	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>52</b>	<b>34</b>	<b>37</b>



SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PRODUÇÃO EQUIPES CAMI AP: 3.1, 3.3, 4.0, 5.1 , 5.2 e 5.3 - NOVEMBRO/25

MONITOR CARIOWA DAS VIOLÊNCIAS	AP 3.1	AP 3.3	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	AP 5.3
Contato com as UAPs sobre situações do Monitor Carioca para agendar matriciamento ou informar situações que exigem cuidado imediato	2	6	2	5	5	8
REUNIÕES E AÇÕES INTRA E INTERSETORIAL	AP 3.1	AP 3.3	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	AP 5.3
Nº de reuniões intrasetoriais ( reuniões: equipe CAMI, GAR/CAMI, CAMI/Rede de saúde)	4	8	4	2	6	3
Nº de reuniões intersetoriais (rede intersetorial: Conselho Tutelar, CREAS, Escolas, CRE e outros)	1	0	1	11	3	2
Nº de ações de Prevenção das Violências e Promoção da Solidariedade realizadas no território pela equipe CAMI (feiras, rodas de conversas e outros grupos ou palestras)	0	0	0	2	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>5</b>